

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

RESOLUÇÃO Nº. 015/2017

“Altera a Resolução nº. 005/2017 da Câmara Municipal de Delfinópolis- MG para estabelecer limite máximo de despesas de viagens e diárias para Vereadores”.

DANILO ARAUJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora Apresentou, o Plenário aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução nº. 005/2017 Câmara Municipal de Vereadores de Delfinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

Parágrafo 1º - *As diárias e despesas de viagens, cumulativamente, não poderão ultrapassar o montante anual de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por Vereador.*

Inciso I – *O valor acima estabelecido refere-se à soma das diárias e das despesas reembolsáveis de cada vereador;*

Inciso II – *O limite acima referido é relativo a cada vereador, indisponível e intransferível;*

Inciso III - *Dentro do limite estabelecido no §1º, caberá ao próprio Vereador escolher dentre as opções de deslocamento (carro, ônibus ou transporte aéreo regular) que irá utilizar;*

Inciso IV – *O limite máximo será acrescido de 20% (vinte por cento) para a Comissão Provisória a ser formada para estudos e reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal;*

 aut.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Parágrafo 2º - Os valores das diárias expressos nos incisos I a IV do caput deste artigo poderão ser reajustados anualmente, por meio de Resolução, pelos índices oficiais de inflação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO de 2017.



DANILO ARAÚJO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.